

**2º TERMO ADITIVO DE “PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS”
CONTRATO Nº 336/2025 – CE Nº 010/2025**

A **Prefeitura Municipal de Itabaiana**, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, e a empresa **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.338.885/0001-33 doravante denominada **CONTRATADA**, através do seu representante legal, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de **MANUTENÇÃO E RECAPEAMENTO ASF. EM DIV. RUAS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA (RUA FRANCISCO ANTONIO DE LIMA – BAIRRO OVIEDO)**, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **13/10/2025 A 02/12/2025**
- 1º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO: **02/12/2025 A 02/02/2026**

Tendo em vista que, os serviços e tramites contratuais não foram concluídos no prazo de cronograma determinado por motivo de necessidade de adição de serviços a planilha, em análise no momento, se torna imprescindível à dilatação do prazo de execução a fim de manter a vigência do mesmo para a finalização do objeto com um novo cronograma de execução. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **02 (dois) meses**, que passa a vigorar a partir da data de **02 de fevereiro de 2026**.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 13 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:83019200415

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
ALBUQUERQUE TEIXEIRA:83019200415
Dados: 2026.01.13 10:09:36 -03'00'

Novatec Construções e empreend Ltda

Contratada

Documento assinado digitalmente

RIZIA MILENE DOS SANTOS RODRIGUES ARAUJO
Data: 13/01/2026 10:46:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rízia Milene dos Santos Rodrigues Araújo

Engª Civil - CREA/SE 2715818424- Fiscal

Deiza de Assis Santos

Secretária



**SECRETARIA DAS OBRAS,
DE URBANISMO, DE INFRAESTRUTURA,
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE
HABITAÇÃO**
PREFEITURA DE ITABAIANA

Rua Pedro Diniz Gonçalves, 600 - Serrano, Itabaiana/SE, 49503-105



obras@itabaiana.se.gov.br



(79) 99138-0231

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CONTRATADA: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE
MANUTENÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA FRANCISCO ANTÔNIO DE LIMA
NO BAIRRO OVIEDO TEIXEIRA NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	TOTAIS		MÊS 05	MÊS 06
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4,66%	%	6,50%	6,50%
		11.082,20	Barra Valor	720,34	720,34
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,63%	%	16,67%	16,67%
		3.880,32	Barra Valor	646,66	646,66
3	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	86,66%	%	1,09%	
		205.913,32	Barra Valor	2.244,46	-
5	SINALIZAÇÃO	5,22%	%		100,00%
		12.405,36	Barra Valor	-	12.405,36
6	PROJETO	1,54%	%	78,58%	
		3.663,18	Barra Valor	2.878,53	-
7	LIMPEZA	0,28%	%		100,00%
		667,55	Barra Valor	-	667,55
MENSAL %		-		2,73%	6,08%
ACUMULADO %		-		93,93%	100,00%
MENSAL (R\$)		-		6.489,98	14.439,91
ACUMULADO (R\$)		237.621,93		223.179,09	237.621,93

ALEXANDRE ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:83019200415

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:83019200415
Dados: 2026.01.13 09:09:41 -03'00'

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua José de Alencar, 916, sala 703, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50070-475 CNPJ.: 00.338.885/0001-33


Rízia Milene S. Rodrigues Araújo
Eng.ª Civil CREA - 2715818424
Coordenadora de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana